

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – PIBART / EDIÇÃO 2025-2026

PROJETO: Coletivo Causos Gerais

**UNIDADE / ÓRGÃO /
SETOR:** FACOM

MODALIDADE: () Grupos Artísticos () MA - Artes () MA - Música () MA - Procult

O Ponto de Cultura **Coletivo Causos Gerais** faz público o processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística 2025-2026, visando ao preenchimento de **2** vaga(s) para bolsista(s) e **2** vaga(s) para voluntário(s), de acordo com o Edital 01/2025 e a Resolução nº 10/2018 do Conselho Superior da UFJF.

O Coletivo Causos Gerais é um **Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura**, dedicado à produção e divulgação de pesquisas e trabalhos artísticos **interdisciplinares** voltados para a cultura popular, tradição e memória afetiva; atuando em frentes da difusão das políticas culturais e direitos civis de comunidades tradicionais. Desde sua criação, o coletivo tem se destacado pela capacidade de captar e transmitir a diversidade cultural nacional e local através de diversas formas de expressão artística, como documentários, entrevistas, fotografias, resenhas, minicursos, oficinas e mostras audiovisuais; e continua a expandir suas atividades e projetos, sempre com o compromisso de valorizar a diversidade cultural e fortalecer os laços comunitários. Saiba mais sobre o coletivo em www.causosgerais.com.br e nosso instagram <https://www.instagram.com/causosgerais/>

Em consonância com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva e com as diretrizes do PIBIART 2025-2026, **uma das bolsas será destinada, prioritariamente, a estudantes indígenas ou quilombolas**, como forma de valorizar a diversidade étnico-racial e promover a inclusão de grupos historicamente sub-representados. Caso não haja inscrição ou seleção de candidato que se enquadre nesses critérios, a vaga será redirecionada para estudantes autodeclarados negros(as) ou pardos(as).

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Pibiart 2025-2026 tem a duração de doze meses consecutivos, contados a partir de 01/09/2025. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e efetuado a partir do quinto dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas sem uma justificativa plausível do(a) orientador(a) do projeto.

Os discentes aprovados nesta seleção que excederem o número de vagas para bolsas remuneradas disponibilizadas neste Edital serão classificados, conforme a pontuação alcançada, em uma lista de espera. **Aqueles que não alcançarem uma nota mínima de 70% estarão automaticamente desclassificados deste Edital e não comporão a lista de espera.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

O projeto “Círculos de Cultura”, do Coletivo Causos Gerais, propõe um percurso itinerante voltado à valorização dos saberes populares nos territórios rurais e periféricos de Juiz de Fora. Inspirado nas experiências do Encontro de Saberes, o projeto aposta na descentralização e na presença contínua como método para fortalecer o diálogo intercultural, a escuta ativa e a construção coletiva do conhecimento.

Ao longo do ano, serão realizados quatro círculos de cultura em articulação com comunidades locais e grupos culturais do município. Cada círculo será preparado por meio de visitas de campo, mapeamento de mestres e lideranças, e rodas de conversa que emergem das experiências e demandas dos próprios territórios.

Entre as atividades principais estão:

1. Mediação de rodas de saberes com mestres e mestras da cultura tradicional;
2. Registro audiovisual de práticas culturais, modos de vida e narrativas de resistência;
3. Produção colaborativa de “currículos vivos”, documentos que valorizam e preservam trajetórias de benzedeiras, raizeiras, agricultores, indígenas, quilombolas e artistas populares;
4. Criação de uma minissérie documental, entrelaçando entrevistas e vivências coletivas;
5. Ações de formação cidadã, comunicação comunitária e difusão cultural.

Bolsista 1: Pesquisa, Mapeamento e Mediação Cultural

Cursos: História, Ciências Sociais ou B.I. em Ciências Humanas

Atuará na coordenação dos círculos de cultura, na mediação com os mestres da cultura popular e no mapeamento das referências culturais locais.

Bolsista 2: Organização e Articulação Institucional

Cursos: B.I. em Ciências Humanas, Turismo ou RTVI

Será responsável pela gestão logística, articulação com parceiros institucionais e organização da agenda de atividades do projeto.

Bolsista 3: Registro Audiovisual e Preservação

Cursos: RTVI, Jornalismo ou Cinema

Ficará encarregado da documentação audiovisual das rodas de conversa e do evento final, contribuindo para a preservação da memória cultural.

Bolsista 4: Comunicação e Difusão Cultural

Cursos: RTVI ou Jornalismo

Irá elaborar os planos de comunicação digital, assessoria de imprensa e materiais acessíveis para divulgação das ações do projeto.

O(a) aluno(a) deve ter disponibilidade de 12 horas semanais para participar de reuniões online e/ou presenciais, trabalhos de campo in-loco e interesse em consumir indicações de textos e leis para treinar seu olhar sensível e participativo em direitos culturais e trabalhos participativos em comunidades.

INSCRIÇÕES (OBRIGATORIAMENTE PELA PLATAFORMA SIGA-X):

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

Poderão inscrever-se para concorrer às bolsas estudantes que atendam aos seguintes critérios:

Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Bolsista 1 – Pesquisa, Mapeamento e Mediação Cultural: História, Ciências Sociais ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas;

Bolsista 2 – Organização e Articulação Institucional: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Turismo ou RTVI;

Bolsista 3 – Registro Audiovisual e Preservação: Rádio, TV e Internet (RTVI), Jornalismo ou Cinema;

Bolsista 4 – Comunicação e Difusão Cultural: RTVI ou Jornalismo.

- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, conforme cronograma e orientações da coordenação.
- Demonstrar interesse e/ou experiência nas temáticas do projeto: cultura popular, memória, identidade, comunicação, audiovisual, mediação cultural, políticas públicas e/ou produção cultural.
- Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de natureza semelhante (exceto bolsa PNAES), conforme as normas do PIBIART.
- Comprometer-se com a permanência no projeto durante todo o período de vigência da bolsa (12 meses), participando ativamente das formações, reuniões e ações previstas.

Ações Afirmativas:

Em alinhamento com as diretrizes do PIBIART 2025-2026 e com a Política Nacional de Cultura Viva, uma das bolsas será destinada exclusivamente a estudante indígena ou quilombola.

Caso não haja inscritos(as) que se enquadrem nesses critérios, a vaga será redirecionada para estudante autodeclarado(a) negro(a) ou pardo(a).

Prazo e documentos necessários para a inscrição:

1- Carta de Intenção com disponibilidade ao longo da semana
2- Portfólio e/ou Currículo artístico-cultural
3- Histórico escolar

PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de:

1- Histórico escolar atualizado

Emitido pelo SIGA da UFJF.

2- Currículo acadêmico

OU link do **Currículo Lattes atualizado**

(pode ser complementado com experiências extracurriculares e atividades culturais).

3- Portfólio artístico/cultural

Caso o(a) candidato(a) possua. Pode conter produções textuais, registros de projetos, vídeos, fotos, links, entre outros formatos.

4- Carta de intenção

Documento essencial em que o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Por que deseja integrar o Coletivo Causos Gerais como bolsista;
- Sua trajetória acadêmica e/ou cultural;
- Experiências que considera relevantes;
- Como pretende contribuir com as ações do coletivo;
- Quais temáticas e áreas de atuação do coletivo mais te interessam e se alinham com sua formação ou projetos pessoais.

5- Comprovante de matrícula

Comprovação de que está regularmente matriculado(a) em um dos cursos indicados para a vaga pretendida.

6- Autodeclaração étnico-racial ou de pertencimento a comunidades tradicionais (se for o caso)

- **Obrigatório** para quem deseja concorrer à vaga afirmativa (para indígenas ou quilombolas).
- Caso não haja preenchimento por esse público, a vaga será destinada a pessoa **autodeclarada negra ou parda**, que também deverá anexar a **autodeclaração**.
-  **Modelo de autodeclaração:** [W MODELO DE AUTODECLARAÇÃO – PIBART CG.docx](#)

Critério(s) de desempate:

Se o(a) candidato(a) ingressou ou participa de programas de ações afirmativas dentro do campus

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail (e/ou telefone):

[contato@causosgerais.com.br](mailto: contato@causosgerais.com.br)

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

Acompanhe o Coletivo Causos Gerais no instagram para se atualizar sobre o processo seletivo e demais eventos e lançamentos: <https://www.instagram.com/causosgerais/>

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

[de 11/08/2025 a 16/08/2025](#)

PLATAFORMA:

Siga-X (Pesquisar por “**Coletivo Causos Gerais/Círculos de Cultura**”) e encaminhar os documentos também para o e-mail [contato@causosgerais.com.br](mailto: contato@causosgerais.com.br) com o assunto “PIBART 2025-2026”

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

[18/08/2025 e 19/08/2025 de 14:30 às 16:30](#)

LOCAL:

Google Meet (o link da reunião será enviada por e-mail aos selecionados para a segunda etapa)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Até 20:00 do dia 22/08/2025

LOCAL E/OU
PLATAFORMA:

Siga-X, instagram @causosgerais e retorno por e-mail

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2025.

Cristiano José Rodrigues / SIAPE 1283346